

Designação amplia empresas certificadoras de produtos de telecomunicações

Brasília, 27 de abril de 2006 – A Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) designou a Master Telecom como o mais novo Organismo de Certificação Designado (OCD). Com a designação assinada pelo superintendente de Radiofrequência e Fiscalização da Agência, Edílson Ribeiro dos Santos, já são 13 empresas que podem exercer a função certificadora, fundamental para o controle de qualidade e adequação dos produtos de telecomunicações.

Organismo de Certificação Designado (OCD) é a instituição técnica legalmente constituída para conduzir processos de avaliação da conformidade de produtos de telecomunicações, no âmbito da certificação compulsória, e expedir certificados de conformidades. Os certificados de conformidade de produtos para telecomunicações expedidos pelos OCDs constituem pré-requisito necessário à obtenção da homologação, pela **Anatel**, para fins de comercialização e utilização legais destes produtos no Brasil.

O Ato nº 57.860, que formalizou a designação da Master Telecom, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de hoje.

Assessoria de Imprensa – **Anatel**